



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000095/2021
Processo: 9027-00 2021

Parecer Marlon Siqueira Rodrigues Martins - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social



Trata-se do Projeto de Lei n.º 095/2021, de coautoria das Vereadoras Laiz Perrut Marendino, Aparecida de Oliveira Pinto, Tallia Sobral Nunes, Kátia Aparecida Franco, que "Dispõe sobre o oferecimento de absorventes higiênicos em escolas e unidades básicas de saúde através do Programa Municipal de Erradicação da Pobreza Menstrual no município de Juiz de Fora", conforme justificativas explicitadas.

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que tratam sobre matérias afetas à mesma.

Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Destarte, libero para que siga seus trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestarei meu nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 09 de novembro de 2021.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - Progressistas